



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 192/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Maria Adeilza Nascimento de Araújo Lima** CPF 011.471.124-01 ocupante do cargo efetivo de Professora.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Maria Adeilza Nascimento de Araújo Lima o período de 180 dias. Tendo início em 26/07/2023 a 21/01/2024, retornando em 27/01/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 26 de julho 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 26 de Julho 2023

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma digital
por ALVARO ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400
Dados: 2024.02.08 10:46:06
-03'00'

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito